

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 001386

Certifico em 15 de junho de 2015, que CARLOS SCHERR, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade nº 52-31094-5 CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 550.209.927.04, Presidente da **FUNDAÇÃO PRÓ-CORAÇÃO** inscrita no CNPJ sob o nº 01.236.254/0001-76, solicitou que fosse passado por certidão que a referida empresa, a qual realiza a **atividade de ENSINO E PESQUISA**, à **Rua das Laranjeiras 374- Laranjeiras**, nos moldes descritos no processo administrativo **14/201.268/2014**, está isenta da Licença Ambiental Municipal, tendo em vista que não se enquadra no Anexo Único do Decreto Municipal nº 28.329/2007 e nas Resoluções INEA 48, 52, 53/12 por não haver geração de resíduos perigosos, conforme verificado no **Parecer Técnico nº 0535/2015** nas fls. 89 e 90 do referido processo.

Esta certidão destina-se exclusivamente às atividades acima descritas, não autorizando, portanto, qualquer outro tipo de atividade. Ressaltamos que deverá ser atendida a Lei Municipal nº 3268/01 e Decreto Municipal 29.881/08, Regulamento nº 2 do Livro II, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos na Cidade do Rio de Janeiro.

Para o requerido informamos que o empreendedor não está dispensado de apresentar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade ou empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico. Outrossim, informamos que a concessão desta certidão não importa, entre outros, o reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção à saúde, condições da edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício das profissões.

Esta certidão tem validade ilimitada desde que não sejam alterados o endereço, as atividades desenvolvidas, o Alvará e o CNPJ. Deverá ser previamente submetida à SMAC qualquer alteração nas condições descritas nesta certidão.

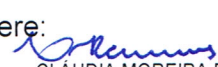
E por nada mais a constar, eu, Simone dos Santos Glória, matrícula 12/283857-1, digitei a presente certidão, a qual dato e assino.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2015.

Ass.:


SIMONE DOS SANTOS GLÓRIA
Agente de Administração
Matr. 12/283.857-1 SMAC

Confere:


CLÁUDIA MOREIRA RAMOS
Gerente MA/CGCA/GCAA
Matr. 11/157.522-4

